105

PORTARIA N.º 2.597, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender na data 02/07/2012, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora Thais da Costa Soares Furieri, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, constante da Portaria nº 2.580, de 22 de maio de 2012.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citada no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo parcial das férias em período a ser definido oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de junho de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara